

**LEIS****LEI Nº 10.901,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 755/99, do deputado Eli Corrêa Filho - PFL)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário de Perus, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.902,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 97/2000, do deputado Willians Rafael - PL)***Dá denominação à Delegacia Seccional de Polícia de Osasco*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Flávio Augusto de Souza Nogueira" a Delegacia Seccional de Polícia de Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Marco Vinício Petrelluzzi  
Secretário da Segurança Pública  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.903,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 152/2000, do deputado Rodrigo Garcia - PFL)***Dá denominação a viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Tereza Delta" o viaduto localizado no km 20,7 da Via Anchieta, no Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.904,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 328/2000, da deputada Rosmary Corrêa - PMDB)***Dá denominação à Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegado José de Freitas Mendonça" a Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Marco Vinício Petrelluzzi  
Secretário da Segurança Pública  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.905,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 343/2000, do deputado Arnaldo Jardim - PPS)***Dá denominação ao prédio do DEMACRO, na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. José Rio Branco Martins Fontes" o prédio do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Marco Vinício Petrelluzzi  
Secretário da Segurança Pública  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.906,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 456/2000, do deputado Aldo Demarchi - PPB)***Dá denominação às pontes que especificam*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passam a denominar-se "João Batista Carron" as pontes localizadas no km 153,35 da Rodovia Anhangüera - SP 330, adjacentes ao trevo de acesso à Rodovia Washington Luiz - SP 310, no Município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.907,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 465/2000, do deputado Caldini Crespo - PFL)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Educacional Santa Rita de Cássia, com sede em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.908,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 547/2000, do deputado Claury Alves Silva - PTB)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro Social Mariano, em Álvaro de Carvalho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.909,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 552/2000, da deputada Rosmary Corrêa - PMDB)***Dá denominação ao Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores - CAES, da Polícia Militar do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Cel. PM Nelson Freire Terra" o Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores - CAES da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sediado na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Marco Vinício Petrelluzzi  
Secretário da Segurança Pública  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.910,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 575/2000, do deputado Dorival Braga - PTB)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação Carlos Marcello Caetano, com sede em Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.911,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 611/2000, do deputado Sidney Beraldo - PSDB)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ARAM - Associação Riopardense de Assistência ao Menor, com sede em São José do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.912,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 650/2000, do deputado Campos Machado - PTB)***Dá denominação a rodovia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Honório da Silva" a Rodovia SP-165, que liga os Municípios de Iporanga e Apiaí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.913,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 661/2000, do deputado Aldo Demarchi - PPB)***Dá denominação a ponte que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Claro Miranda" a ponte localizada no km 167,4 da Rodovia Washington Luiz - SP 310, no entroncamento de acesso ao Município de Santa Gertrudes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**LEI Nº 10.914,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 681/2000, do deputado Pedro Yves - PTB)***Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São José dos Campos*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Márcia Helena Barbosa Lino" a Escola Estadual Campo dos Alemães II, em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de outubro de 2001.**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80**FILIAIS - CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPRENSA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Luiz Carlos Frigerio

**DIRETORES**Industrial: Carlos Nicolawesky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503